



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1382

Ji-Paraná (RO), 30 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11532-2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Diárias – Marcelo Aparecido e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sr. Marcelo Aparecido de Oliveira

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Aparecido Deleprani de Souza, Durval Bartolomeu T. Mendes Júnior e Jeanne Ojopi Soares, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo.

Após, retornem os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13311/2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias – Maria Sonia Grande Reigota e outros.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Secretária,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação da prestações de contas do servidor Gilberto Antonio dos Santos, deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2251/2011

INTERESSADA: Semagri

ASSUNTO: Locação de caminhão com carroceria de madeira

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 237/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **C.R. Lima & Cia Ltda-ME**, até o dia 31 de dezembro de 2012, à contar de 27 de julho de 2012.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor mensal de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 1000/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 541/542.

À **Semdes**, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9663/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de piscina aquecida para atender o PASI

Acolho o Parecer Jurídico nº 185/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 034/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **locação de piscina aquecida para desenvolvimento das atividades de hidroterapia do Programa de Atenção à Saúde do Idoso**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Francisco Drefahl Atividades Aquáticas - ME**, no valor mensal de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.17606/GAB/PMJP/2012

Homologa o resultado do concurso público realizado pelo Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de concurso público, pelo Município de Ji-Paraná, através do Edital de Concurso Público nº 01/2012/PMJP/RO, e

Considerando o cumprimento de todos prazos recursais, após a realização de cada fase do concurso público,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Ji-Paraná, relativamente aos cargos públicos regidos pela Lei Municipal nº 1405/2005, que compõem o quadro efetivo municipal, realizado em 29 de abril de 2012, com publicação oficial do resultado final em 26 de julho de 2012, no Diário Oficial do Município, edição nº 1380, e no Diário da Amazônia, edição nº 5237.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.17607/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 249.000,00** (duzentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	225	12.361.1007.1014.1014	Transporte para Estudante	249.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	012	043	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012	043	043			Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	132	12.365.1004.1015.1015	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil	-55.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	012	043	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012	043	043			Recurso Próprio 25% - Educação Básica
139	12.365.1004.2022.2022	Atividades do Ensino Infantil	-44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	012	043	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012	043	043			Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	222	12.361.1003.2021.2021	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	-150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	012	043	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012	043	043			Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social